

PORTARIA 510/2008

“Prorroga prazo para conclusão de Processo Sindicante”.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício das atribuições legais,

Considerando as justificativas apresentadas no Processo Sindicante n.º 5284/08, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 221 da Lei Complementar n.º 76/2006,

Considerando não ter sido possível a conclusão dos trabalhos, necessitando de maiores diligências para apuração dos fatos objeto dos autos.

R E S O L V E:

Artigo 1º Fica prorrogada por mais TRINTA dias, o prazo para apresentação de relatório conclusivo estabelecido no artigo 3º da Portaria n.º 344 de 20 de maio de 2008.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de junho de 2008.

São Sebastião, 30 de junho de 2008.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito